

PORTARIA Nº 13/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGUR	ADO CPF:	PIS/PASEP
SANDRA IRABI MAH	MOUD 367.***.***	-34 1.275.847.738-8

PROCESO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
04/2023	26/04/2023	28/03/2023	28/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7°, II e §12 da CF/88

Aos beneficiários abaixo especificados:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
RUSTAIN MAHMOUD	FILHO INVÁLIDO	TEMPORÁRIA	100,00%	R\$
MEGDA RG: 36.***.***-3	**/**/1984			4.318,18

O BENEFICIÁRIO DECLAROU POR MEIO DE SEU CURADOR NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 05 de julho de 2023	·

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA